

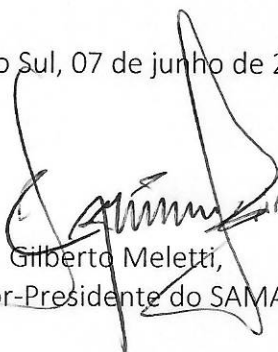
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024000490

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, INSCRIÇÃO – VIA INTERNET, COM RESPECTIVA VALIDAÇÃO PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CORREÇÃO, EXAME E REEXAME DE PROVAS INÉDITAS, OBJETIVA, PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 13.156, DE 30 DE MARÇO DE 2007 E ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, LISTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, SOLICITADAS PELA COMISSÃO EXECUTIVA, PARA O CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, PARA PREENCHIMENTO DE 17 (DEZESSETE) VAGAS EM 13 (TREZE) CARGOS, E CADASTRO DE RESERVA EM 05 (CINCO) CARGOS, OFERECIDOS PELO SAMAE, EM CAXIAS DO SUL – RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Concordo com os termos constantes dos autos, referente ao julgamento da Impugnação. **RATIFIQUE-SE** a decisão da Agente de Contratação.

Caxias do Sul, 07 de junho de 2024.



Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.